

**MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE**  
Câmara Municipal

**Extrato da Deliberação n.º 20/IX/2025**

**Sumário:** Autorizando Licença sem Vencimento de Manuela Lopes Andrade, trabalhadora da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de São Filipe

de 4 de fevereiro de 2025

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua terceira reunião ordinária, do dia 04 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco referente ao mandato dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e oito, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Autorizar o pedido de Licença sem vencimento da Sra. Manuela Lopes Andrade, trabalhadora da Câmara Municipal de São Filipe, desde 11 de novembro de 2000, como Apoio Operacional Nível I, exercendo as suas funções de varredeira na Direção Municipal do Ambiente, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 48º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Câmara Municipal de São Filipe, aos 4 de fevereiro de 2025. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.